



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.150/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Mãe D'água - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.084.088/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco Cirino da Silva, brasileiro, casado, residente na Rua São Sebastião, nº 02, Centro, Mãe D'água - PB, portador do CPF nº 132.161.124-20, RG nº 233.979 SSP/PB - PB, infra-assinados outrora denominado simplesmente CONTRATANTE; e, do outro lado o fornecedor **GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA–ME**, CNPJ nº 27.555.389/0001-98, com endereço na Rua Felizardo Nunes de Souza, nº 29, Centro, Teixeira-PB, neste ato representado por o Sr. GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CPF nº 072.366.334-37 e RG nº 3383393 SSP-PB, infra-assinado denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 01.150/2023, que tem objeto de *Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro de Assistência de Santa Maria Goretti no município de Mae D'água-PB*, tudo de acordo com a Dispensa Eletrônica nº 001/2023, conforme Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a alteração da clausula sexta do contrato nº 01.150/2023, de 13 de dezembro de 2023, para prorrogar o prazo para mais 30 (trinta) dias, iniciando em 13 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente TERMO DE ADITIVO se fundamento do artigo 111 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula 6ª e artigo 124 da Lei 14.133/2021, com previsão na clausula sexta, do Contrato nº 01.150/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

3.1. A despesa com o objeto da presente Licitação correrá por conta da dotação orçamentária oriundos do Orçamento de 2024, na dotação da secretaria solicitante –

RECURSO	FONTE RECURSO: ORDINARIOS/LIVRES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.140 Fundo Municipal de Assistência Social



CLASSIFICAÇÃO	08 244 1003 1021 Estruturação da Rede de Serv. Sócio assistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS, CREAS 664.320 2 Afins 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4490.00 Aplicações Diretas 16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 4490.00 Aplicações Diretas
ELEMENTO DESPESA	000666 4490.51 99 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A Prefeitura municipal de Mãe D'água providenciará a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO, no Diário Oficial do Município, dando ampla divulgação ao termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VISTO ASSESSORIA JURIDICA

5.1. O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 19, inciso IV da Lei n. 14.133/2021, atualizada.

CLAUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

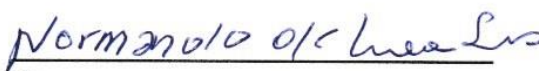
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 01 (uma) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

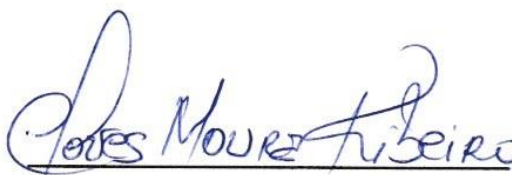
Mãe D'Água, 09 de fevereiro de 2024


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATANTE


GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 27.555.389/0001-98
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 457.328.414-15


Nome:
CPF: 545.034.344-20